

P- 1 311/92

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 051/92

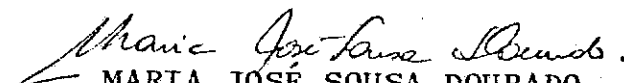
O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Francisco Meton Marques de Lima (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente em substituição), José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente) e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Evanna Soares,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 051/92):

"Deferir ao Exmo. Sr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, o pedido de adiamento dos 30 (trinta) últimos de férias, relativas ao exercício de 1992, anteriormente marcadas pela Resolução Administrativa nº 153/91, para serem gozadas de 13.07 a 11.08.92, tudo conforme legislação em vigor".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 12/maio/1992



MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO

Secretária do Tribunal

Pleno